DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DO 1º BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:
19/02/2026	19h	Plenário José Paulo Luciano da Silva

EXPEDIENTE

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
Veto de n° 01 de 23 de janeiro de 2026	*Poder executivo municipal*	Veto integral ao autógrafo do projeto de lei de n° 48 de 21 de agosto de 2025. Autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recapeamento das vias públicas pelas empresas públicas e privadas, permissionárias ou concessionárias de serviços públicos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a conclusão de suas intervenções nas vias do município de Guareí/SP e dá outras providências.	Leitura, discussão e votação.
Parecer da comissão permanente de legislação, justiça e redação final-CPLJRF	*Paulo Renato Martins Vieira, Felipe Sarobo Soares e Michel Júnior Rodrigues*	Parecer sobre o Veto integral ao autógrafo do projeto de lei de n° 48 de 21 de agosto de 2025. Autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recapeamento das vias públicas pelas empresas públicas e privadas, permissionárias ou concessionárias de serviços públicos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a conclusão de suas intervenções nas vias do município de Guareí/SP e dá outras providências.	Leitura, discussão e votação.

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Requerimento de n° 01 de 29 de janeiro de 2026.	*Vereadores Roberto Momberg Vieira, Felipe Sarobo Soares, Paulo Renato Martins Vieira e Álvaro Camilo Cardoso.*	Requer a criação de comissão especial de inquérito-CEI nos termos do artigo 40 e seguintes do Regimento interno. Apurar possíveis irregularidades técnicas e administrativas, bem como o atraso na execução e entrega da obra da EMEI Vânia Regina Vieira Proença, no município de Guareí/SP.	Leitura, discussão e votação
Requerimento nº 06 de 28 de janeiro de 2026	*Vereador Álvaro Camilo Cardoso*	Requer ao Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis para aplicação do reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o piso salarial do magistério, em conformidade com o reajuste estabelecido pelo Governo Federal.	Leitura, discussão e votação
Requerimento de n° 11 de 27 de janeiro de 2026.	*Vereador Michel Júnior Rodrigues*	Solicita informações sobre a tramitação e respostas dos ofícios de n° 03/2026 (protocolo n° 0057-2026 e n° 420/2025(protocolo 00129-2025), ainda não respondidos pelos setores competentes	Leitura, discussão e votação.
Requerimento nº 14 de 30 de janeiro de 2026	*Vereador Percione Batista Vieira Soares*	Requer informações a respeito da administração em geral sob responsabilidade do executivo Municipal	Leitura, discussão e votação
Requerimento de n° 17 de 30 de janeiro de 2026.	*Vereador Percione Batista Vieira Soares*	Requer informações a respeito da execução da lei ordinária de n° 1190-Guareí Legal (Regularização Fundiária Urbana) REURB.	Leitura, discussão e votação
Requerimento de n° 18 de 12 de fevereiro de 2026.	*Vereadores Álvaro Camilo Cardoso, Percione Batista Vieira Soares, Felipe Sarobo Soares e Michel Júnior Rodrigues*	Requer ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas e a adoção de providências administrativas e legislativas visando ao reconhecimento e ao enquadramento, na carreira do Magistério Público Municipal, dos profissionais que atuam na Educação Infantil — especialmente Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs)	Leitura, discussão e votação

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

		e Monitoras de Alunos — nos termos da Lei Federal nº 15.326/2026, que alterou dispositivos da Lei nº 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério) e da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), assegurando a esses profissionais, independentemente da nomenclatura do cargo, desde que preenchidos os requisitos legais de formação e ingresso, o reenquadramento funcional, a adequação ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, o pagamento do Piso Salarial Nacional, a garantia de 1/3 da jornada para atividades extraclasse e todos os demais direitos inerentes à carreira do magistério, em observância aos princípios da legalidade, valorização dos profissionais da educação e qualidade do ensino público.	
Moção de Aplausos nº 42 de 07 de outubro de 2025	*Vereadores Michel Júnior Rodrigues, Percione Batista Vieira Soares e Rosana Maria de Oliveira*	Moção de Aplausos à Guarda Civil Municipal de Guareí, pela sua história, atuação exemplar e inestimável contribuição à segurança e ao bem estar da população Guareiense.	Leitura, discussão e votação
Moção de Aplausos nº 43 de 07 de outubro de 2025	*Vereador Felipe Sarobo Soares*	Moção de Aplausos à Senhora Carla Janaína de Oliveira Costa Momberg, pela sua notável trajetória de vida e por sua dedicada atuação no serviço público, especialmente junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo	Leitura, discussão e votação
Moção de Aplausos nº 45 de 07 de outubro de 2025	*Vereador Felipe Sarobo Soares*	Moção de Aplausos à Senhora Vanda Afonso Vieira Momberg, em reconhecimento à sua trajetória profissional exemplar,	Leitura, discussão e votação

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

		marcada por décadas de dedicação à segurança pública e à administração municipal do município de Guareí/SP.	
Moção de Aplausos nº 46 de 07 de outubro de 2025	*Vereador Felipe Sarobo Soares*	Moção de Aplausos ao Investigador de Polícia Jaison Sávio Ricieri da Cruz Santos, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e ao relevante serviço prestado à segurança pública do Estado de São Paulo.	Leitura, discussão e votação
Moção de Aplausos nº 56 de 22 de outubro de 2025	*Vereador Felipe Sarobo Soares*	Moção de Aplausos ao Sr. Luiz Alexandre Brasil de Almeida, escrivão de polícia, por sua trajetória profissional exemplar e contribuição relevante à sociedade.	Leitura, discussão e votação
Moção de Aplausos nº 61 de 13 de novembro de 2025	*Vereadores Felipe Sarobo Soares e Percione Batista Vieira Soares*	Moção de Aplausos à Senhora Fátima Katieny Vieira, Delegada de Polícia, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e contribuição à segurança pública dos municípios de São Miguel Arcanjo e Guareí.	Leitura, discussão e votação
Moção de Pesar nº 01 de 28 de janeiro de 2026	*Vereadores Percione Batista Vieira Soares e Rosana Maria de Oliveira*	Moção de Pesar pelo falecimento do senhor João Batista Bueno, aos 90 anos de idade, mais conhecido como "Doutor João Bueno, Advogado".	Leitura, discussão e votação
Moção de congratulações de n° 02 de 12 de fevereiro de 2026.	*Vereadora Tânia Maria de Barros Mateo*	Reconhecimento e aplausos ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Rogério Nogueira, pela autoria do Projeto de Lei nº 129/2025, que resultou na recente sanção da Lei Estadual nº 18.398/2026.	Leitura, discussão e votação
Indicação nº 01 de 23 de janeiro de 2026	*Vereadora Rosana Maria de Oliveira*	Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização urgente de serviços de	Leitura

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

		recuperação e manutenção das vias asfálticas do Município de Guareí, Estado de São Paulo.	
Indicação nº 02 de 23 de janeiro de 2026	*Vereadora Tânia Maria de Barros Mateo*	Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de mastros com as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Guareí nas entradas da cidade.	Leitura
Indicação nº 03 de 23 de janeiro de 2026	*Vereadora Tânia Maria de Barros Mateo*	Indica a necessidade de realização de serviços urgentes de recuperação da via asfáltica da Rua José Bonifácio, nas proximidades da quitanda.	Leitura
Indicação nº 04 de 26 de janeiro de 2026	*Vereadora Tânia Maria de Barros Mateo*	Indica a necessidade de realização de serviços de recuperação e manutenção da via asfáltica da Rua Geraldina Rodrigues Bueno.	Leitura
Indicação nº 05 de 26 de janeiro de 2026	*Vereador Felipe Sarobo Soares*	Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de serviços de recuperação e manutenção da lombada invertida (valeta de escoamento) localizada nas proximidades da Rua Flores Lopes de Barros, no sentido do Residencial Morada do Sol.	Leitura
Indicação nº 06 de 30 de janeiro de 2026	*Vereador Percione Batista Vieira Soares*	Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização urgente de limpeza, roçagem e manutenção na Estrada Vicinal João de Almeida.	Leitura
Indicação nº 07 de 30 de janeiro de 2026	*Vereador Percione Batista Vieira Soares*	Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de substituição de lixeiras danificadas, bem como limpeza e manutenção dos pontos de descarte nos Bairros do Cerro e da Jacutinga.	Leitura
Indicação nº 08 de 30 de janeiro de 2026	*Vereador Percione Batista Vieira Soares*	Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de vistoria técnica urgente e regularização da iluminação pública em diversos pontos do Município de Guareí.	Leitura

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	**AUTORIA**	**RESUMO**	**DESTINO**
Veto de n° 01 de 23 de janeiro de 2026	*Poder executivo municipal*	Veto integral ao autógrafo do projeto de lei de n° 48 de 21 de agosto de 2025. Autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recapeamento das vias públicas pelas empresas públicas e privadas, permissionárias ou concessionárias de serviços públicos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a conclusão de suas intervenções nas vias do município de Guareí/SP e dá outras providências.	Única discussão e votação.
Parecer da comissão permanente de legislação, justiça e redação final-CPLJRF	*Paulo Renato Martins Vieira, Felipe Sarobo Soares e Michel Júnior Rodrigues*	Parecer sobre o Veto integral ao autógrafo do projeto de lei de n° 48 de 21 de agosto de 2025. Autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recapeamento das vias públicas pelas empresas públicas e privadas, permissionárias ou concessionárias de serviços públicos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a conclusão de suas intervenções nas vias do município de Guareí/SP e dá outras providências.	Única discussão e votação.
EXPLICAÇÃO PESSOAL nos termos dos artigos nº 167 e nº 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal.			

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Percione Batista Vieira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Guareí/SP

Pauta finalizada em 13/02/2026 16:24:42

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 02/2026.

Para fins de atendimento ao disposto no art.72 da Lei Federal n° 14.133 de 2021 e art. 7º do Ato nº 131 da Mesa Diretora de Guareí, de 31 de outubro de 2024, esta autoridade manifesta-se para **AUTORIZAR** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS E DE UM JOGO DE PLACA PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, CONFORME DESCRITIVO.

1. **Aquisição de placas para Título de Cidadão e Jogo de Placa para Veículo Oficial da Câmara Municipal de Guareí.**

   Para Aquisição de **PLACAS DE TÍTULO DE CIDADÃO** EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO DE MEDIDA 20X30 CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 30X40 CM E VELUDO AZUL e para aquisição de **JOGO DE PLACAS** (PAR) EM AÇO INOX COM BRASÃO. MEDIDAS: 40X13CM GRAVAÇÃO EM CORROSÃO BAIXO RELEVO, BRASÃO E TEXTO PINTADOS, ENVERNIZADOS E COM ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO COM ABERTURA HORIZONTAL DE 2 (DOIS) CM PARA AJUSTE DA PLACA. **ADJUDICO** o objeto à empresa **LB COMÉRCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA** que apresentou o menor preço global , nas condições e prazos estipulados no Aviso de Contratação Direta nº 02/2026, para os produtos especificados. Comparada com os demais concorrentes;

Dessa forma, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133 de 2021 e Ato nº 131/2024, a contratação direta da empresa abaixo listadas devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

1. CONTRATADA: LB Comercio de Placas Letreiros e Letras Ltda, CNPJ: 55.664.881/0001-37, valor estimado: R$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais);

Câmara Municipal de Guareí, 18 de fevereiro de 2026

Percione Batista Vieira Soares

Presidente

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei